



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 23 de Setembro de 2005 - Nº 2513 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.984

**RETIFICA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 15.394,
DE 1º DE JANEIRO DE 2005.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 15.394, de 01.01.2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Nomear **NILTON JOSÉ DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 1º de janeiro de 2005.”

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.985

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NILTON JOSÉ DE ANDRADE**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, os acréscimos pecuniários no percentual de trinta por cento calculados na forma do Artigo 54 e do Artigo 55, Inciso I, da Lei nº 4.000, de 05.12.1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2005

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13046/2005, de 31.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando/SEMSUR/Nº 361/2005, envolvendo o servidor municipal **JOSÉ REZENDE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial, a instauração de Inquérito Administrativo envolvendo o servidor acima citado, constante da Portaria nº 226/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

| |
|--|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO |
| EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES |
| ASSINATURAS Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203 |

PORTARIA Nº 381/2005

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13046/2005, de 31.05.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Memorando/SEMSUR/Nº 361/2005, envolvendo o servidor municipal **GUILHERME DA SILVA GRÉGGIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial, a instauração de Inquérito Administrativo envolvendo o servidor acima citado, constante da Portaria nº 226/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
OBJETO: Publicações de resumo de Editais, conforme determina o Art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 22653/2005.

FORNECEDOR: JORNAL ESPÍRITO SANTO DE FATO.
OBJETO: Publicações de resumo de Editais, conforme determina o Art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, no Jornal Diário Oficial do Estado.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 22656/2005.

FORNECEDOR: JORNAL ESPÍRITO SANTO DE FATO.
OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal Espírito Santo de Fato para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMO.
VALOR: R\$140,00 (cento e quarenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 23765/2005.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: MENEGOTTI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de moldes para fabricação de pré-moldados.
VALOR: R\$16.314,00 (dezesseis mil, trezentos e quatorze reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.
PROCESSO: Prot. nº 19922/2005.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

M.VANDERLEI GUISSO FIGUEIREDO ME - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 18070/2005, para atividade de comércio e varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, na Av. Jones dos santos Neves, 383, São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

M.Z. CONFECÇÕES LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23962/2005, para atividade de confecção de roupas, na Rua João Sasso, 237, São Geraldo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 234

COMUNICADO

RUMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME - torna público que requereu a SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, nº 234/2001 e 235/2001, através do protocolo nº 24845/2005, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalho em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, à Estrada Fazenda da Montã, Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF235

COMUNICADO

ELO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 22610/2005, para a atividade de comércio varejista de máquina, equipamentos e materiais de comunicação, à Praça Jerônimo Monteiro, 63- sl.13/14, Centro. - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 0232

COMUNICADO

CACHOEIRO CENTRO AUTOMOTIVO E REPRESENTAÇÃO LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 105/2005, para atividade de oficina mecânica, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos ou maquinários, na Av. Jones dos Santos Neves, 414, 1º andar – São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF233

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos, histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver